



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 122 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	03

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/039/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para produção e organização das festividades juninas de 2013 (incluindo: decoração, segurança, banheiros químicos e apresentação de show's artísticos do gênero musical, etc), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 77.561,00 (setenta e sete mil e quinhentos e sessenta e um reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21 de junho de 2013; Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.0019 2.009 – Manut. das Atividades Sócio Culturais
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica e

Convênio Celebrando entre o Governo do Estado do Maranhão, Através da Secretaria Municipal de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Lima Campos.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelos Contratantes e Sr. José Wanderley Costa Vieira, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de junho de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/040/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.



OBJETO: A contratação de empresa especializada para locação (incluindo montagem e desmontagem) sistema de iluminação, sistema de sonorização e grupo gerador destinado a realização das festividades juninas de 2013, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 040/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 21 de junho de 2013; Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.0019 2.009 – Manut. das Atividades Sócio Culturais

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica e

Convênio Celebrando entre o Governo do Estado do Maranhão, Através da Secretaria Municipal de Estado da Cultura e a Prefeitura Municipal de Lima Campos.

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, pelos Contratantes e Sr. José Wanderley Costa Vieira, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de junho de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/041/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa G. F. MENEZES - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20 de junho de 2013; Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.036 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelas Contratantes e Sr. Gildean Furtado Menezes, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de junho de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/042/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ANTONIO C B COUTO NETO – ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: Eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/113 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 10.237,50 (dez mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20 de junho de 2013; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0004 1.004 – Aquis. de Equip. e mobiliário pra a Sec. Mun. Adm

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

12.122.0010 1.005 – Aquis. de Equip. e Materiais Permanentes da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, o Secretario Municipal de Educação, Sr. Marcos Monteiro Vieira, pelos Contratados e o Sr. Antônio Castelo Branco Couto Neto, Empresário, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 21 de junho de 2013.

Guilherme Antônio de Lima
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/044/13.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E. RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviço.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de eletrodomésticos (condicionadores de ar, geladeiras, freezers, fogões, bebedouros e outros) com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2013.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



VALOR: R\$ 74.580,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 20 de junho de 2013; Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0002 2.002 – Manut. dos Serviços Adm do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.122.0010 2.009 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.361.0012 2.011 – Manter as Ativi. Pedagógicas do Ens. Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.362.0015 2.017 – Manut. e Funcionamento do Ensino Médio

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.366.0017 2.018 – Manut. e Funcionamento do PEJA

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.365.0014 2.021 – Manut. e Func. de Unidades Pré-Escolares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.361.0043 2.024 – Manut. das Ativida. Escolares da Educ. Básica - FEB

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.365.0045 2.027 – Manut. e Funcionamento da Educação Infantil – FEB

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

12.366.0046 2.028 – Manutenção e Funcionamento do EJA - FEB

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0021 2.030 – Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Mun. Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.036 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.037 – Manut. das Atividades do Conselho Mun. Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0036 2.038 – Manut. e Func. das Atividades do PSF

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0038 2.041 – Manutenção da Saúde Pública Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0039 2.044 – Manut. e Func. das Atividades Médica/Hospitalar

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0026 2.049 – Manutenção e Funcionamento da SAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0048 2.060 – Manut. e Func. das Atividades do FMAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.128.0049 2.062 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.241.0050 2.063 – Desenvolver atividades junto ao programa API

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0052 2.065 – Manut. e Funcionamento de Atividades do PETI

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0048 2.066 – Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0053 2.067 – Manut. das Atividades do CRAS Quilombola

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.244.0054 2.070 – Manut. das Atividades do CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0055 2.072 – Manutenção e Funcionamento do FIA

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

08.243.0055 2.074 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0032 2.075 – Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0056 2.081 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0063 2.089 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

18.541.0064 2.094 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.123.0006 2.097 – Manut. dos Serv. Administ. do Setor Financeiro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0019 2.098 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

27.812.0020 2.102 – Manut. das Atividades da Sec. Mun. de Esporte

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

04.122.0004 2.103 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Igualdade Racial

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Dayve de Freitas Cavalcante Lima, Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude, Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Silva Soares, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária e José Sotero dos Santos, Secretário Municipal de Igualdade Racial, pelos Contratantes e Sr. Enéas Rodrigues de Oliveira, Empresário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 26 de junho de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

PORTARIAS

Portaria nº 26 06 001/2013

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Valmi Silva Junior, Diretor de Departamento das Receitas Imobiliárias e Receitas

Mobiliarias desta Municipalidade, gratificação com o percentual correspondente a 50% (cinquenta) por cento sobre o salário base.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 26 de Junho de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 26 06 002/2013

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Carlos Costa e Silva, Secretário da Junta do Serviço Militar/058, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), a fazer face as despesas realizadas com estada em São Mateus para prestação de contas da Junta Militar.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 26 de Junho de 2013.

Jailson Fausto Alves
PREFEITO MUNICIPAL

LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09
PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.
Fone: (99) 3646-1112
Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br
Luiz Gonzaga da Silva Filho
Editor